

ESTADO DO PIAUÍ PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí Adm. 2021-2024

DECRETO Nº 012/2020 - GAB, PREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, JOSÉ ARAÚJO FILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. CORINTO MACHADO DE MATOS NETO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia — Piauí. Combinado Art. 37, II, da Constituição Federal de 1.988.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço para emissão de documentos de Identificação

DECRETA:

Art.1.º - Fica NOMEADO, o Senhor JOSÉ ARAÚJO FILHO, portador do CPF sob o n.º 736.785.893-91, em conformidade com a Lei Municipal Nº 273 de 28 de setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de DE CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Quatro Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e um. (04/01/2021).

Corinto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

Prefmarcolandiapi@gmail.com